



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018





EQUIPE ADMINISTRATIVA TJGO

G E S T Ã O 2 0 1 7 / 2 0 1 9

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR GILBERTO MARQUES FILHO

VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADORA BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR WALTER CARLOS LEMES

OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR ITAMAR DE LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

DESEMBARGADORA ELIZABETH MARIA DA SILVA

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

CLAUBER COSTA ABREU

MARIA CRISTINA COSTA

ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

CLÁUDIO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO

MURILO VIEIRA DE FARIA

SIRLEI MARTINS DA COSTA

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

FERNANDO DE SOUSA CHAVES

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

ELIENE MARIA RAMOS

DIRETORA-GERAL

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2017 / 2019

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário Goiano – biênio 2017/2019 – foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e visa a desenvolver ações práticas de sustentabilidade sob três perspectivas (economicidade, técnica, ético-social), vinculadas aos eixos temáticos e aos indicadores mínimos de desempenho previstos no Anexo I da Resolução. Seus objetivos, metas e responsabilidades buscam a racionalidade e a eficiência do gasto público no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
METODOLOGIA	6
CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES	7
CONCLUSÃO	28
COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TJGO	30



APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Por meio do Decreto Judiciário nº 2.491, de 07 de outubro de 2013, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás instituiu, no âmbito deste Poder, o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental (NURSA), visando a implantação de um novo modelo de gestão socioambiental, a partir da promoção da cultura do uso racional de recursos naturais e insumos e do fortalecimento de práticas de sustentabilidade.

Em observância às determinações contidas na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborou-se o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a definição de metas e objetivos a serem perseguidos no Biênio de 2017/2019.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) para o Biênio de 2017/2019 objetiva estabelecer modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, por meio de um conjunto de iniciativas que impulsionem a redução de gastos com



recursos ambientais e insumos e o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 23 da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao final de cada ano, o Tribunal de Justiça deve apresentar relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável elaborado, contendo a consolidação dos resultados alcançados; a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico; e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

O relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS) é um meio de se fortalecer a transparência e a prestação de contas na Administração Pública, contribuindo para a avaliação do índice de sustentabilidade do Poder Judiciário, tornando público as ações desenvolvidas, bem como os resultados alcançados, além de possibilitar a análise dos pontos que merecem maior atenção no exercício subsequente.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente da Comissão Gestora do PLS-TJGO - Biênio 2017/2019

O relatório de desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (PLS-TJGO) apresenta o empenho do Poder Judiciário goiano em estabelecer práticas de gestão voltadas ao alcance das metas e resultados, utilizando-se da seguinte metodologia:

- 1)** Monitoramento mensal e anual dos dados de consumo por meio de informações prestadas pelas unidades responsáveis;
- 2)** Análise das informações obtidas e dos dados coletados;
- 3)** Envio mensal e anual dos dados coletados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme disposições contidas na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015.

O presente relatório apresenta as ações e iniciativas já executadas pelo Poder Judiciário goiano, durante os anos de 2017 e 2018, e aquelas medidas em andamento, que visam o alcance das metas previstas no Plano de Logística Sustentável (PLS) para o biênio de 2017/2019, bem como as justificativas para o não atingimento de alguns dos resultados esperados com a execução do plano.



CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES

META 1

Meta

Reduzir em 10% do consumo total de Papel Branco (A4).

Descrição da meta

A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a redução global do consumo de papel branco, tamanho A4, em quantidade de resmas utilizadas por este Poder, em razão da implantação do Processo Judicial Digital (PJD) e do Processo Administrativo Digital (PROAD).

Indicador

Papel

Descrição do indicador

Mede a quantidade consumida de resmas de papel branco, não-reciclado, tamanho A4.

Unidade de medida

Resmas

Ações executadas ou em execução

1. Foi executada campanha de sensibilização "O nosso papel é ser sustentável!: 04 ações que contribuem para a redução do consumo de papel e produção de resíduos sólidos" na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; (2017)
2. Por meio do Decreto Judiciário nº 1.118/2017, foi determinado o início das protocolizações em meio digital, a partir de 05 de junho de 2017, seguindo o cronograma de implantação veiculado pelo Ofício Circular nº 14/2017/GABPRES da Presidência do TJGO; (2017)
3. Em outubro de 2017 finalizou-se a digitalização do acervo da comarca de Goiânia/GO, no que toca aos processos de natureza Cível, Ambiental, Fazendas Públicas e Família, resultando na conversão de 238.733 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três) processos físicos em digitais; (2017/2018)
4. Iniciou-se a digitalização dos processos judiciais da comarca de Anápolis/GO em julho de 2017 e, até novembro de 2018, foram disponibilizados no Sistema do Processo Judicial Digital (PJD), 39.684 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro) processos; (2017/2018)

Resultados

5. Iniciou-se a digitalização dos processos judiciais na comarca de Aparecida de Goiânia/GO em março de 2018, resultando, até novembro de 2018, na conversão de 3.615 (três mil, seiscentos e quinze) processos físicos para a plataforma digital, com a previsão de finalização dos trabalhos em maio de 2019; (2018)

6. Foram digitalizados 316 (trezentos e dezesseis) processos de execução penal das Varas Regionais de Execução Penal com sede nas comarcas de Anápolis/GO e Formosa/GO, totalizando 946 (novecentos e quarenta e seis) volumes convertidos para a plataforma digital no período de 22 de outubro de 2018 a 14 de dezembro de 2018; (2018)

7. Por meio do Decreto Judiciário nº 691/2018, foi instituído o Projeto “Comarca da Cidade de Goiás 100% Digital”, que, em agosto de 2018, foi encerrado com a digitalização de 5.223 (cinco mil, duzentos e vinte e três) processos judiciais; (2018)

8. Em novembro de 2017 foi iniciada a digitalização dos processos do 2º Grau de Jurisdição, totalizando na conversão para a plataforma digital de 5.692 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois) processos das Câmaras e Sessões Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; (2017/2018)

9. Por meio do Decreto Judiciário nº 645/2018, foi regulamentado o ajuizamento e peticionamento eletrônico nas Varas de Execução Penal da comarca de Goiânia/GO, a partir de 07 de maio de 2018, assim como a digitalização do acervo físico das respectivas unidades judiciárias, a partir de 02 de maio de 2018;

10. Foram digitalizados 8.985 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco) processos físicos que tramitam nas 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execução Penal da comarca de Goiânia/GO;

11. Implantou-se o Processo Administrativo Digital (PROAD), digitalizando-se 100% dos processos administrativos físicos e implementando-se o protocolo exclusivamente pela via digital; (2017)

12. Divulgação, entre os servidores do Poder Judiciário goiano, de vídeo educativo “Dia Mundial do Meio Ambiente – Pequenas atitudes fazem grande diferença” (Link: <https://www.youtube.com/watch?v=dU-Mxekg4d4>), que abrange, dentre outros temas, o consumo consciente do papel, o seu reaproveitamento e o descarte ambientalmente correto após o uso; (2018)

13. Foi elaborada a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho, divulgada no meio digital (Link: http://www.tjgo.jus.br/images/cartilha_consumo_consciente.pdf); (2018)

2015 – 102.800 resmas

2016 – 104.764 resmas

2017 – 124.267 resmas

2018 – 105.731 resmas

***Considerações sobre o
desempenho alcançado***

A digitalização dos processos, num primeiro momento, acarreta o aumento do consumo do papel em razão da impressão de relatórios necessários, mas, em médio prazo, espera-se a redução do consumo do insumo.

Desse modo, embora tenha se verificado um aumento de 18,61% do consumo do papel A4 entre o exercício de 2016 e 2017, quando diversas unidades do Poder Judiciário goiano estavam passando pelo processo de digitalização, em 2018 já é possível constatar a redução de 14,91% do consumo deste insumo, considerando-se o exercício anterior.

Portanto, verifica-se que a digitalização dos processos administrativos e judiciais, alinhada com ações de sensibilização dos servidores, tem contribuído para reduzir o consumo de papel branco A4 no âmbito do Poder Judiciário goiano.

META 2

Meta	Reduzir 5% do consumo de copos descartáveis.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a redução global do consumo de copos descartáveis, usualmente destinados ao consumo de café (50ml) e água (200ml), em quantidade de centos utilizados neste Poder.
Indicador	Copos descartáveis
Descrição do indicador	Mede a quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café e água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml e 200ml.
Unidade de medida	Centos
Ações executadas ou em execução	1. Foram identificadas as unidades consumidoras de copos descartáveis no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, de modo a orientar as ações a serem desenvolvidas; (2017) 2. Foi executada campanha de sensibilização “Razões para trocar o copo descartável por uma caneca” na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; (2017) 3. Aboliu-se a distribuição dos copos descartáveis nas unidades internas do Poder Judiciário goiano, mantendo-a somente naquelas em que, em razão do atendimento ao público externo, mostra-se imprescindível a disponibilização deste insumo (PROAD nº 80884); (2018) 4. Divulgação, entre os servidores do Poder Judiciário goiano, de vídeo educativo “Dia Mundial do Meio Ambiente – Pequenas atitudes fazem grande diferença” (Link: https://www.youtube.com/watch?v=dU-Mxekg4d4); (2018) 5. Foi elaborada a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho, divulgada no meio digital (Link: http://www.tjgo.jus.br/images/cartilha_consumo_consciente.pdf); (2018) 6. Foi estabelecido, junto à Diretoria Administrativa do TJGO, que o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental realizará a fiscalização mensal da distribuição dos copos descartáveis no âmbito do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 80884); (2019)
Resultados	Copos descartáveis de 200 ml: 2015 – 13.172 centos 2016 – 14.028 centos 2017 – 21.059 centos 2018 – 23.490 centos Copos descartáveis de 50 ml: 2015 – 4.652 centos 2016 – 4.731 centos 2017 – 11.519 centos 2018 – 14.245 centos

Considerações sobre o desempenho alcançado

Considerando a linha base dos anos anteriores ao exercício de 2017, houve um aumento do número de copos descartáveis consumidos, de modo que a meta prevista não foi atendida.

Entretanto, por meio do Ofício nº 07/2018-NURSA (PROAD nº 80884), determinou-se, a partir de abril de 2018, a abolição da distribuição dos copos descartáveis nas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário goiano, mantendo-a somente naquelas em que haja atendimento ao público externo e que, em razão da natureza da atividade desenvolvida, a disponibilização do insumo se mostre imprescindível.

Com a execução da mencionada medida, somada com a conscientização dos servidores, estagiários e terceirizados, espera-se que haja uma redução do consumo de copos descartáveis no âmbito do Poder Judiciário goiano.

Contudo, como o resultado alcançado até o momento não foi o almejado, o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO estabeleceu, junto à Diretoria Administrativa, a realização de fiscalização mensal do fornecimento dos copos descartáveis, de modo a averiguar se os critérios estabelecidos para o fornecimento do insumo estão sendo efetivamente observados pela unidade responsável por sua distribuição, além de possibilitar, por meio dos relatórios mensais, a obtenção de informações mais detalhadas que poderão subsidiar ações futuras.

META 3**Meta**

Executar 5 ações para melhorar a eficiência na gestão das impressões no âmbito do Poder Judiciário goiano.

Descrição da meta

A presente meta tem por finalidade desenvolver mecanismos internos que possibilitem a convergência de esforços para a otimização dos recursos e diminuição de custos com suprimentos de impressão.

Indicador

Impressão

Descrição do indicador

Mede as ações implantadas que visam o monitoramento e uma gestão de impressões mais eficiente no âmbito do Poder Judiciário goiano.

Ações executadas ou em execução

1. Foi executada campanha de sensibilização “O nosso papel é ser sustentável! 04 ações que contribuem para a redução do consumo de papel e produção de resíduos sólidos” na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; (2017)
2. Por meio do Decreto Judiciário nº 1.118/2017, foi determinado o início das protocolizações em meio digital, a partir de 05 de junho de 2017, seguindo o cronograma de implantação veiculado pelo Ofício Circular nº 14/2017/GABPRES da Presidência do TJGO; (2017)
3. Solicitou-se, à Diretoria de Informática do TJGO, a tomada de providências a fim de que todas as impressoras do Poder Judiciário goiano fossem configuradas para imprimirem frente e verso, no modo rascunho e em fonte econômica, bem como instalasse, onde não houvesse, software para gerar arquivos de impressão no formato “.PDF”, com a elaboração de manual simplificado com orientações acerca do recurso (PROAD nº 55366); (2017)
4. Em outubro de 2017 finalizou-se a digitalização do acervo da comarca de Goiânia/GO, no que toca aos processos de natureza Cível, Ambiental, Fazendas Públicas e Família, resultando na conversão de 238.733 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três) processos físicos em digitais; (2017/2018)
5. Iniciou-se a digitalização dos processos judiciais da comarca de Anápolis/GO em julho de 2017 e, até novembro de 2018, foram disponibilizados no Sistema do Processo Judicial Digital (PJD), 39.684 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro) processos; (2017/2018)
6. Iniciou-se a digitalização dos processos judiciais na comarca de Aparecida de Goiânia/GO em março de 2018, resultando, até novembro de 2018, na conversão de 3.615 (três mil, seiscentos e quinze) processos físicos para a plataforma digital, com a previsão de finalização dos trabalhos em maio de 2019; (2018)
7. Foram digitalizados 316 (trezentos e dezesseis) processos de execução penal das Varas Regionais de Execução Penal com sede nas comarcas de Anápolis/GO e Formosa/GO, totalizando 946 (novecentos e quarenta e seis) volumes convertidos para a plataforma digital no período de 22 de outubro de 2018 a 14 de dezembro de 2018; (2018)

Considerações sobre o desempenho alcançado

8. Por meio do Decreto Judiciário nº 691/2018, foi instituído o Projeto “Comarca da Cidade de Goiás 100% Digital”, que, em agosto de 2018, foi encerrado com a digitalização de 5.223 (cinco mil, duzentos e vinte e três) processos judiciais; (2018)

9. Em novembro de 2017 foi iniciada a digitalização dos processos do 2º Grau de Jurisdição, totalizando na conversão para a plataforma digital de 5.692 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois) processos das Câmaras e Sessões Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; (2017/2018)

10. Por meio do Decreto Judiciário nº 645/2018, foi regulamentado o ajuizamento e peticionamento eletrônico nas Varas de Execução Penal da comarca de Goiânia/GO, a partir de 07 de maio de 2018, assim como a digitalização do acervo físico das respectivas unidades judiciárias, a partir de 02 de maio de 2018; (2018)

11. Foram digitalizados 8.985 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco) processos físicos que tramitam nas 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execução Penal da comarca de Goiânia/GO; (2018)

12. Implantou-se o Processo Administrativo Digital (PROAD), digitalizando-se 100% dos processos administrativos físicos e implementando-se o protocolo exclusivamente pela via digital; (2017)

A digitalização dos processos, num primeiro momento, acarreta o aumento do número de impressões, em razão da impressão de relatórios necessários, mas, em médio prazo, contribuirá diretamente para melhorar a eficiência na gestão de impressões no âmbito do Poder Judiciário goiano, haja vista que toda a tramitação dos feitos judiciais e administrativos ocorrerão através das plataformas digitais denominadas Sistema do Processo Judicial (PJD) e Processo Administrativo Digital (PROAD), respectivamente.

Assim sendo, com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 03 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, biênio 2017/2019, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

META 4

Meta	Executar 4 ações visando combater o desperdício de energia elétrica.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a adoção de iniciativas que visem ao combate do desperdício no consumo de energia elétrica.
Indicador	Energia elétrica
Descrição do indicador	Mede as ações implantadas que visam ao combate do desperdício e ao monitoramento do consumo e gasto com energia elétrica.
Ações executadas ou em execução	1. Foi executado projeto piloto, com a substituição de todas as lâmpadas fluorescentes por LED's na comarca de Hidrolândia/GO (PROAD nº 22452); (2017) 2. Foram adquiridas lâmpadas LED's pelo Poder Judiciário goiano, a fim de substituir gradativamente as lâmpadas fluorescentes, conforme demanda (PROAD nº 24466); (2017/2018) 3. Está sendo realizada a substituição gradativa de todas as máquinas condicionadoras de ar modelo gaveta/box (condicionador de janela), por equipamentos modelo Split, utilizando-se de critérios sustentáveis na aquisição do aparelho, na medida em que a Administração entenda ser conveniente e oportuno (PROAD nº 27847 e 47124); (2017/2018) 4. Foi implantado em todos os prédios do Poder Judiciário goiano sistema de ligamento/desligamento automático da iluminação externa, programando-se para que haja luz apenas no período compreendido entre as 19:00-07:00 horas; (2017/2018) 5. Executou-se o Programa "Use somente o que você precisa!", com a entrega de cartazes e adesivos para todas as unidades administrativas e judiciais que integram este Poder Judiciário goiano, bem como com divulgação da campanha por meio da intranet; (2017) 6. Divulgação, entre os servidores do Poder Judiciário goiano, de vídeo educativo "Dia Mundial do Meio Ambiente – Pequenas atitudes fazem grande diferença" (Link: https://www.youtube.com/watch?v=dU-Mxekg4d4). (2018) 7. Foi elaborada a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho, divulgada no meio digital (Link: http://www.tjgo.jus.br/images/cartilha_consumo_consciente.pdf); (2018) 8. Foi executada campanha de sensibilização "Faça o uso racional de energia" na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; (2018)

***Considerações sobre o
desempenho alcançado***

9. Foi desenvolvido o sistema “Central de Custo do Poder Judiciário”, vinculado ao portal da SGE Transparência, em que é possível acompanhar vários relatórios de consumo de todas as comarcas do Estado de Goiás, servindo como uma ferramenta de gestão e controle de custos globais, contribuindo para uma maior economicidade de recursos (http://sge.tjgo.gov/painel_administrativo). (2018)

Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 04 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, biênio 2017/2019, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

META 5

Meta	Executar 4 ações visando a combater o desperdício de água.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, e propõe a adoção de iniciativas que visem à efetividade de ações de sustentabilidade quanto ao consumo de água.
Indicador	Água e esgoto
Descrição do indicador	Mede as ações implantadas que visam ao combate do desperdício e ao monitoramento do consumo e gasto com água.
Ações executadas ou em execução	1. Foram realizadas as substituições de torneiras manuais e válvulas hidrossanitárias por torneiras temporizadoras e caixas acopladas, bem como a instalação de torneiras temporizadoras e caixas acopladas nas obras recentes e construção de prédios novos pelo Poder Judiciário goiano, como nos casos dos prédios do Fórum Cível e Fórum Criminal da comarca de Goiânia/GO, assim como na execução da reforma do complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, atualmente em andamento. Além disso, a substituição de torneiras manuais e válvulas hidrossanitárias por equipamentos mais econômicos estão se dando gradualmente, de forma que se mantém os equipamentos cujo funcionamento esteja em perfeito estado, e conforme haja necessidade de troca e/ou reforma, novos itens estão sendo instalados (PROAD nº 72383); (2017/2018) 2. Foi solicitado, à Diretoria Administrativa do TJGO, a realização de estudos para se verificar a possibilidade de implementação da lavagem a seco como procedimento padrão para a higienização da frota de veículos do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 55369), tendo-se procedido, posteriormente, com o credenciamento de empresa especializada em realizar lavagem a seco dos automóveis (PROAD nº 144195); (2017/2018) 3. Executou-se o Programa “Use somente o que você precisa!”, com a entrega de cartazes e adesivos para todas as unidades administrativas e judiciais que integram este Poder Judiciário goiano, bem como com divulgação da campanha por meio da intranet; (2017) 4. Divulgação, entre os servidores do Poder Judiciário goiano, de vídeo educativo “Dia Mundial do Meio Ambiente – Pequenas atitudes fazem grande diferença” (Link: https://www.youtube.com/watch?v=dU-Mxekg4d4); (2018) 5. Foi executada campanha de sensibilização “Faça o uso racional da água” na área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; (2018) 6. Foram executados 02 (dois) cursos “Água para todos” (09/04 a 27/04/2018 e 05/11 a 30/11/2018), via EAD pela EJUG (PROAD nº 144200); (2018) 7. Foi elaborada a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho, divulgada no meio digital (Link: http://www.tjgo.jus.br/images/cartilha_consumo_consciente.pdf); (2018)

***Considerações sobre o
desempenho alcançado***

8. Foi desenvolvido o sistema “Central de Custo do Poder Judiciário”, vinculado ao portal da SGE Transparência, em que é possível acompanhar vários relatórios de consumo de todas as comarcas do Estado de Goiás, servindo como uma ferramenta de gestão e controle de custos globais, contribuindo para uma maior economicidade de recursos (http://sge.tjgo.gov/painel_administrativo). (2018)

Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 05 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, biênio 2017/2019, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

META 6**Meta**

Executar 4 ações visando ampliar o descarte de resíduos sólidos destinados às cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Descrição da meta

Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, que propõe implantar 90% das ações relativas ao descarte de resíduos, a presente meta objetiva a adoção de iniciativas que visem à ampliação do descarte de resíduos sólidos destinados à reciclagem.

Indicador

Gestão de resíduos

Descrição do indicador

Mede as ações implantadas com o objetivo de ampliar o descarte de resíduos sólidos destinados às cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis ou, na ausência de interessados, às empresas recicladoras.

Ações executadas ou em execução

1. Foi solicitado, à Diretoria de Obras do TJGO, a disponibilização de espaço físico adequado para o armazenamento de resíduos sólidos destinados às cooperativas de catadores de materiais recicláveis no complexo do Tribunal de Justiça. (2018)

Em resposta, a unidade informou que, no momento, não é possível a destinação do espaço solicitado, tendo em vista que o complexo do Tribunal de Justiça está em reforma e estão realizando os estudos para as tomadas de decisões para abrigar as áreas-fins deste órgão. Contudo, foi informado que já está prevista a construção de um espaço coberto, com acesso externo, pela Rua 101, com aproximadamente 12,00 m², que será destinado para o armazenamento de materiais recicláveis (PROAD nº 80725); (2017/2018)

2. Foi lavrado parecer favorável para que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás realize termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) "Programando o Futuro", sediada na comarca de Valparaíso de Goiás/GO, com o objetivo de a entidade recolher equipamentos eletroeletrônicos considerados inservíveis pela administração do Poder Judiciário goiano, em todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como o recolhimento de produtos eletrônicos apreendidos em processos criminais, a critério do magistrado condutor do feito e desde que observada a legislação e regulamentos vigentes acerca da doação desses bens e, em especial, ao que dispõe o Manual de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça, devendo, em todos os casos, ser dada a destinação social e ambientalmente correta dos equipamentos.

O processo administrativo encontra-se na Diretoria Geral do TJGO, que, inclusive, aprovou o pleito e confeccionou a minuta do Termo de Convênio e Cooperação e, atualmente, está aguardando a apresentação da documentação faltante da OSCIP para finalizar as tratativas (PROAD nº 25909). (2017/2018)

3. Foi encaminhado ofícios para os Diretores dos Foros de todas as comarcas de Goiás, via malote digital, recomendando aos magistrados que busquem firmar convênios ou termos de cooperação com cooperativas de catadores de materiais recicláveis existentes em sua região, de modo a dar a correta destinação dos resíduos sólidos descartados pela comarca; (2018)

- 4.** Divulgação, entre os servidores do Poder Judiciário goiano, de vídeo educativo “Dia Mundial do Meio Ambiente – Pequenas atitudes fazem grande diferença” (Link: <https://www.youtube.com/watch?v=dU-Mxekg4d4>); (2018)
- 5.** Foi elaborada a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho, divulgada no meio digital (Link: http://www.tjgo.jus.br/images/cartilha_consumo_consciente.pdf); (2018)
- 6.** Foi elaborado e encaminhado para os magistrados Diretores do Foro de todas as comarcas o “Questionário acerca da situação das comarcas do Estado de Goiás quanto a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis”, que tem por objetivo fazer uma diagnose da situação das comarcas de todo o Estado de Goiás, no que tange à coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, bem como a sua correta destinação, de modo a subsidiar futuros projetos e ações que visem implementar um modelo de gestão socioambiental no âmbito do Poder Judiciário goiano; (2018)
- 7.** Foi solicitado, à Diretoria Administrativa do TJGO, a implantação de uma rotina de coleta, pelos terceirizados, de materiais recicláveis nas unidades administrativas de judiciárias do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 135850);
- 8.** O Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO está levantando informações para se implantar o Projeto “EcoBOX”, a ser executado, inicialmente, nos prédios do Tribunal de Justiça e Fóruns Cível e Criminal da comarca de Goiânia/GO, que visa a aquisição e distribuição nas unidades administrativas e judiciárias de caixas de plástico adequada para o armazenamento de papéis a serem descartados pelos servidores, para posterior encaminhamento do insumo para a reciclagem (PROAD nº 135853 e 135855); (2018)
- 9.** Foi divulgado, no portal intranet, nota informativa sobre o recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, disponibilizando informações acerca do material que pode ser encaminhado para o descarte ambientalmente correto e ramal para os servidores ligarem para solicitar a coleta (link: http://portaltj.tjgo.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4663:reciclagem&catid=34:demo-category&Itemid=1); (2018)
- 10.** A comarca de Aparecida de Goiânia/GO realizou o descarte ambientalmente correto de 13.534 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro) processos judiciais arquivados, em 04/04/2017 (Link: <http://www.tjgo.jus.br/index.php/home/imprensa/noticias/119-tribunal/15046-comarca-de-aparecida-faz-descarte-seguro-de-quase-14-mil-processos-judiciais>); (2017)
- 11.** A comarca de Luziânia/GO realizou o descarte ambientalmente correto de 10.000 (dez mil) processos judiciais arquivados, em 22/03/2018 (Link: <http://www.tjgo.jus.br/index.php/home/imprensa/noticias/161-destaque1/17438-luziania-realiza-segundo-descarte-seguro-de-mais-de-10-mil-arquivos-judiciais>); (2018)
- 12.** A comarca de Goiânia/GO realizou o descarte ambientalmente correto de 33.000 (trinta e três mil) processos arquivados, na data de 21/09/2018 (link: <http://www.tjgo.jus.br/index.php/home/imprensa/noticias/161-destaque1/18730-tjgo-descarta-mais-de-33-mil-processos-arquivados>); (2018)

**Considerações sobre o
desempenho alcançado**

13. Foi realizado treinamento dos funcionários da empresa terceirizadora de serviços de limpeza, higienização e conservação, relativo à separação dos resíduos recicláveis descartados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (PROAD nº 144195); (2018)

14. Foi realizado o treinamento de servidores da comarca de Uruaçu/GO, para a realização do descarte seguro de processos judiciais arquivados (Link: <http://www.tjgo.jus.br/index.php/home/imprensa/noticias/119-tribunal/16182-treinamento-para-descarte-e-organizacao-de-arquivo-judicial-e-realizado-na-comarca-de-uruacu>) (2017)

15. Foi realizado o treinamento de servidores da comarca de Mozarlândia/GO, para a realização do descarte seguro de processos judiciais arquivados (Link: <http://www.tjgo.jus.br/index.php/home/imprensa/noticias/119-tribunal/18366-comarca-de-mozarlandia-passa-por-treinamento-para-descarte-seguro-de-processos>); (2018)

Por meio das ações executadas ou em execução, pretende-se ampliar o descarte de resíduos sólidos destinados às cooperativas de catadores de materiais recicláveis, além de ampliar a quantidade de convênios e termos de cooperação firmados com tais entidades.

Em razão de a execução das medidas envolverem diversas áreas do Poder Judiciário goiano, parte das ações estão aguardando o avanço de processos administrativos, aquisição de itens necessários ou disponibilização de espaço físico adequado para se avançar com outros projetos que visem atender a meta proposta.

META 7

Meta	Executar 3 ações com a finalidade de ampliar a adoção de critérios sustentáveis nas aquisições de bens e contratações de serviços pelo Poder Judiciário goiano.
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, que propõe implantar 90% das ações relativas a aquisições sustentáveis, a presente meta propõe a adoção de critérios sustentáveis para a aquisição de bens e contratação de serviços, considerando as diretrizes definidas na Lei federal nº 8.666/1993, Lei federal nº 12.305/2010, Lei estadual nº 17.928/2012 e no Decreto nº 7.404/2010.
Indicador	Contratações sustentáveis
Descrição do indicador	Mede o número de ações desenvolvidas com a finalidade de ampliar a adoção de critérios sustentáveis nas aquisições de bens e serviços no âmbito do Poder Judiciário goiano.
Ações executadas ou em execução	1. Promoveu-se a adoção de critérios de aquisições sustentáveis nos contratos celebrados pelo Poder Judiciário goiano, por meio da comprovação do atendimento às normativas aplicáveis e boas práticas aos aspectos de gestão ambiental, social e econômico (PROAD nº 144195); (2017/2018) 2. Foi implantando sistema de logística reversa para os contratos de aquisição de pilhas, baterias, tonners e lâmpadas no âmbito do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 144195); (2017/2018) 3. Foi elaborado esboço do Manual de Licitações Sustentáveis, que atualmente encontra-se na Diretoria Geral do TJGO para manifestação, em observância à orientação dada durante a 4ª Reunião de Análise Estratégica (RAE) (PROAD nº 53607); (2017/2018) 4. Foi criada a comissão para realizar estudo e desenvolvimento do Projeto de Reestruturação da Divisão de Compras, visando melhorar o controle e racionalidade de todas as aquisições do Poder Judiciário goiano (PROAD's nº 47306, 40328 e 45570); (2017/2018) 5. Segundo informações da EJUG, atendendo a pleito formulado pelo Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO, foi realizada a formação presencial sobre licitações e contratações sustentáveis (PROAD Nº 55529); (2018) 6. Procedeu-se com o credenciamento de empresa especializada em realizar lavagem a seco da frota de veículos do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 144195); (2018)
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 07 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, biênio 2017/2019, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas. Ademais, cumpre ressaltar que há, ainda, projetos em execução que implicarão na ampliação dos resultados almejados pela presente meta, tais como a elaboração do Manual de Licitações Sustentáveis e o Projeto de Reestruturação da Divisão de Compras.

META 8**Meta**

Executar 3 ações para o descarte ou destinação correta de bens móveis considerados inservíveis para a administração do Poder Judiciário goiano.

Descrição da meta

Considerando o desdobramento da Meta 2 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, que propõe implantar 90% das ações relativas ao descarte de bens inservíveis, a presente meta pretende promover o descarte de bens móveis inservíveis para a administração deste Poder, conferindo-lhes a melhor destinação a partir de critérios socioambientais.

Indicador

Gestão de resíduos

Descrição do indicador

Mede a quantidade de ações executados para o descarte ou a destinação de bens inservíveis para a administração deste Poder Judiciário.

Ações executadas ou em execução

1. Foi realizado o desfazimento de bens inservíveis para a Administração do Poder Judiciário goiano, através do Edital nº 126/2016, objetivando a doação de bens móveis, equipamentos de informática, mobiliários e outros equipamentos (PROAD nº 21863); (2017)
2. Foi realizada a doação de 20 (vinte) micro-computadores e equipamentos de informática à Procuradoria-Geral do Município de Goiânia/GO (PROAD nº 37103); (2017)
3. Por meio do Edital nº 052/2017, foram leiloados 82 (oitenta e dois) veículos considerados inservíveis para a Administração do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 46325); (2017)
4. Foi realizado o desfazimento de bens inservíveis para a Administração do Poder Judiciário goiano, através do Edital nº 001/2018, tendo por objeto a doação, em lotes, de equipamentos de informática, mobiliário e outros bens inservíveis ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme anexo do ato convocatório (PROAD nº 32141); (2018)
5. Por meio do Edital nº 055/2018, foram leiloados 96 (noventa e seis) veículos considerados antieconômicos e inservíveis para o Poder Judiciário goiano (PROAD nº 104276); (2018)
6. Foi inaugurado o Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás (Link: <http://www.tjgo.jus.br/index.php/home/imprensa/noticias/161-destaque1/19328-gilberto-marques-inaugura-centro-de-memoria-e-cultura-do-poder-judiciario-na-cidade-de-goias>). (2018)

Considerações sobre o desempenho alcançado

Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 08 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, biênio 2017/2019, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

META 9

Meta	Implantar 3 ações visando o monitoramento e o controle do gasto e do consumo dos combustíveis utilizados na frota de veículos automotores do Poder Judiciário goiano.
Descrição da meta	A meta proposta está em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 201/2015 do CNJ, que propõe a adoção de iniciativas que visem ao monitoramento, à otimização e à economia no consumo geral dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.
Indicador	Combustível
Descrição do Indicador	Quantifica as ações implantadas para o monitoramento, otimização e redução de gastos e do consumo dos combustíveis utilizados na frota de veículos automotores deste Poder.
Ações executadas ou em execução	1. Tem-se realizado revisões e manutenções mecânicas periódicas nos veículos automotores integrantes da frota do Poder Judiciário goiano; (2017/2018) 2. Tem-se realizado um estudo quanto a viabilidade de terceirização da frota de veículos automotores do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 55371); (2017/2018) 3. Foram disponibilizadas vans para realizar o transporte dos servidores entre o Tribunal de Justiça, Fórum Cível e Fórum Criminal durante o expediente de serviço; (2018) 4. Foi elaborada a “Cartilha do Motorista do Tribunal de Justiça de Goiás”, que objetiva garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçoamento dos processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional (link: http://portaltj.tjgo.jus.br/images/stories/2018/cartilha-motorista.pdf). (2018) 5. Foi desenvolvido o sistema “Central de Custo do Poder Judiciário”, vinculado ao portal da SGE Transparência, em que é possível acompanhar vários relatórios de consumo de todas as comarcas do Estado de Goiás, servindo como uma ferramenta de gestão e controle de custos globais, contribuindo para uma maior economicidade de recursos (http://sge.tjgo.gov/painel_administrativo). (2018)
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 09 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, biênio 2017/2019, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

META 10

Meta	Promover 5 ações voltadas à qualidade de vida no ambiente de trabalho para magistrados e servidores do Poder Judiciário goiano (Meta 12 Plano de Gestão 2017-2019).
Descrição da meta	Considerando o desdobramento da Meta 12 do Plano de Gestão biênio 2017/2019, a presente meta propõe realizar ações que estimulem a participação de toda a força de trabalho em iniciativas que promovam a qualidade de vida e o fomento à política de valorização do corpo funcional.
Indicador	Qualidade de vida
Descrição do indicador	Quantifica o total de ações voltadas à qualidade de vida no ambiente de trabalho, tendo como destinatários o corpo funcional do Poder Judiciário goiano.
Ações executadas ou em execução	1. Comemoração do Dia Internacional da Mulher; (2017/2018) 2. Comemoração do Dia das Mães no Centro Educacional Infantil (CEI-TJGO – Creche do Poder Judiciário); (2017/2018) 3. Comemoração do Dia das Mães no Poder Judiciário goiano; (2017/2018) 4. Arraiá do Judiciário – Festa Junina do Poder Judiciário goiano; (2017/2018) 5. Festa Junina realizada no Centro Educacional Infantil (CEI-TJGO – Creche do Poder Judiciário); (2017/2018) 6. Happy Hour em comemoração ao Dia dos Pais; (2017/2018) 7. Comemoração do Dia dos Pais no Centro Educacional Infantil (CEI-TJGO – Creche do Poder Judiciário); (2017/2018) 8. Comemoração do Dia do Servidor Público; (2017/2018) 9. Realização do Bazar de Natal do Poder Judiciário goiano; (2017/2018) 10. Coral Vozes da Justiça (20 participantes); (2017) 11. Foram realizados 3.473 atendimentos médicos ambulatoriais e emergenciais dos servidores pelo Centro de Saúde do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 72413); (2017) 12. Foram realizados 720 atendimentos odontológicos dos servidores pelo Centro de Saúde do Poder Judiciário goiano (PROAD nº 72413); (2017) 13. Foi executada campanha de vacinação dos servidores contra a gripe no mês de maio de 2017 (PROAD nº 72413); (2017) 14. Realização de diversas edições do Mercadinho Natureba; (2018) 15. Realização de exposição de orquídeas nos dias 20 e 21 de setembro de 2018 no prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; (2018)
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 10 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, biênio 2017/2019, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

META 11

Meta	Promover 8 ações voltadas à solidariedade e à inclusão social.
Descrição da meta	A presente meta propõe realizar ações de solidariedade e de inclusão social.
Indicador	Qualidade de vida
Descrição do indicador	Quantifica o total de ações voltadas à solidariedade e à inclusão social.
Ações executadas ou em execução	1. Palestra sobre “Sexualidade e infecções transmissíveis” para os integrantes do Programa Jovens Aprendizes (fevereiro/2017; 75 participantes); (2017) 2. Palestra sobre “Drogas” para os integrantes do Programa Jovens Aprendizes (março/2017; 74 participantes); (2017) 3. Palestra sobre “Finança pessoal e investimento” para os integrantes do Programa Jovens Aprendizes (abril/2017; 60 participantes); (2017) 4. Palestra sobre “Autoestima” para os integrantes do Programa Jovens Aprendizes (agosto/2017; 111 participantes); (2017) 5. Campanha Outubro Rosa – Doe lenços! (outubro/2017; 120 participantes); (2017) 6. Foi renovado o Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás, tendo por objeto a ressocialização dos reeducandos, cumpridores de penas nos regimes aberto, semiaberto e livramento condicional (100 participantes atingidos) (PROAD nº 46716); (2017) 7. Campanha do agasalho “Cabide não sente frio”; (2017/2018) 8. Campanha do Dia das Crianças – Doe brinquedos!; (2017/2018) 9. Campanha “Páscoa Solidária”; (2017/2018) 10. Campanha Papel Noel dos Correios – Adote uma cartinha (dezembro/2017; 225 participantes); (2017/2018) 11. Realização de processo seletivo de estagiários portadores de necessidades especiais (P.N.E.); (2017/2018) 12. Realização de almoço para os adolescentes integrantes do Programa Jovens Aprendizes e para os funcionários terceirizados; (2018) 13. Realização de confraternização de natal com os adolescentes integrantes do Programa Jovens Aprendizes; (2018) 14. Realização da edição “Projeto Mundo Legal” na comarca de Luziânia/GO, que tem como público-alvo adolescentes e jovens adultos egressos ou não da medida socioeducativa de internação e seus responsáveis legais; (2018) 15. Adesão da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás à campanha Setembro Amarelo e Outubro Rosa, relativa à prevenção do suicídio e ao câncer de mama; (2018) 16. Comarca de Cristalina/GO lançou o “Projeto Com Viver”, como objetivo de incluir pessoas com necessidades especiais no meio social e oportunizar a preparação dela para o trabalho. (2018)
Considerações sobre o desempenho alcançado	Com base nas ações executadas, entende-se que a Meta nº 11 do Plano de Logística Sustentável do TJGO, biênio 2017/2019, foi alcançada, sinalizando a efetividade das medidas adotadas.

META 12

Meta	Promover 15 ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade.
Descrição da meta	A meta objetiva a realização de ações de sensibilização e capacitação relacionadas ao tema de sustentabilidade.
Indicador	Capacitação socioambiental
Descrição do indicador	Quantifica o número de ações que visem à capacitação e à sensibilização na temática sustentabilidade.
Ações executadas ou em execução	1. Foi executada campanha de sensibilização “Razões para trocar o copo descartável por uma caneca” na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; (2017) 2. Foi executada campanha de sensibilização “O nosso papel é ser sustentável!: 04 ações que contribuem para a redução do consumo de papel e produção de resíduos sólidos” na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; (2017) 3. Executou-se o Programa “Use somente o que você precisa!”, com a entrega de cartazes e adesivos para todas as unidades administrativas e judiciais que integram este Poder Judiciário goiano, bem como com divulgação da campanha por meio da intranet; (2017) 4. Foi inserido no plano de ensino do Centro Educacional Infantil Mauro Campos (CEI – Creche do Poder Judiciário) ensinamentos e práticas sobre o tema sustentabilidade; (2017/2018) 5. As crianças do Centro Educacional Infantil Mauro Campos (CEI – Creche do Poder Judiciário) criaram decoração natalina para algumas unidades do Poder Judiciário goiano, utilizando materiais recicláveis na sua confecção; (2017) 6. Foram executados 04 (quatro) cursos de Introdução à Gestão Socioambiental (19/02 a 09/03/2018; 08/05 a 25/05/2018; 01 a 18/08/2018; 05/11 a 25/11/2018), via EAD pela EJUG (PROAD nº 144200); (2018) 7. Foram executados 02 (dois) cursos “Água para todos” (09/04 a 27/04/2018 e 05/11 a 30/11/2018), via EAD pela EJUG (PROAD nº 144200); (2018) 8. Divulgação, entre os servidores do Poder Judiciário goiano, de vídeo educativo “Dia Mundial do Meio Ambiente – Pequenas atitudes fazem grande diferença” (Link: https://www.youtube.com/watch?v=dU-Mxekg4d4); (2018) 9. Execução de campanha de sensibilização em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, na área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano, fixação de banners na entrada do prédio do Tribunal de Justiça e dos Fóruns Cíveis e Criminais da comarca de Goiânia/GO; (2018) 10. Realização de exposição artística “Do Descarta à Arte da Consciência ambiental”, dos artistas plásticos Andréa Caetano da Silva Soares e Maicon César Caetano, realizada no hall de entrada dos Fóruns Cível e Criminal da comarca de Goiânia/GO, entre os dias 04 de junho à 22 de junho de 2018; (2018)

**Considerações sobre o
desempenho alcançado**

11. Foi elaborada a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho, divulgada no meio digital (Link: http://www.tjgo.jus.br/images/cartilha_consumo_consciente.pdf); (2018)

12. Foi executada campanha de sensibilização “Faça o uso racional da água” na área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; (2018)

13. Segundo informações da EJUG, atendendo a pleito formulado pelo Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO, foi realizada a formação presencial sobre licitações e contratações sustentáveis (PROAD N° 55529); (2018)

14. Foi executada campanha de sensibilização “Faça o uso racional de energia” na intranet e área de trabalho de todos os computadores do Poder Judiciário goiano; (2018)

A Meta nº 12 ainda não foi integralmente cumprida, contudo, por meio das medidas já executadas e daquelas que estão em execução, busca-se o seu atendimento dentro do período de vigência do Plano de Logística Sustentável do TJGO, biênio 2017/2019.



CONCLUSÃO

A elaboração do presente relatório visa cumprir o disposto no artigo 23 da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina a cada órgão do Poder Judiciário a elaboração, ao final de cada ano, do desempenho dos indicadores estratégicos com foco socioambiental e econômico, bem como a consolidação dos resultados alcançados a partir do Plano de Logística Sustentável elaborado.

A construção do documento foi possível em razão do compromisso dos gestores em disponibilizar, mensal ou anualmente, as informações relacionadas aos indicadores contidos no Anexo I da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como dos dados especificamente relacionados às metas e ações previstas no Plano de Logística Sustentável do TJGO para o biênio de 2017/2019.

A partir dos resultados obtidos foi possível constatar um avanço no cumprimento das metas previstas no Plano de Logística Sustentável do TJGO, o que sinaliza a efetividade das ações realizadas, fato este que não afasta a necessidade de continuidade na adoção de medidas que impulsionem a redução

do gasto e do consumo de recursos naturais e insumos, e o desenvolvimento de ações que promovam a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

A evolução de algumas metas, por outro lado, evidenciaram a necessidade de o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás reforçar ou repensar as ações previstas no plano para a obtenção dos resultados almejados, considerando sempre que a implantação de um modelo de gestão socioambiental no âmbito do Poder Judiciário requer um aprimoramento contínuo da forma como as atividades são desenvolvidas nos diversos órgãos que o integram.

A divulgação do desempenho dos resultados obtidos através da execução do plano de ações previsto no Plano de Logística Sustentável é um convite ao envolvimento de todo o corpo funcional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para a ampliação da consciência socioambiental e institucionalização de valores e princípios ligados à cidadania, transparência e responsabilidade na gestão da coisa pública.



COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TJGO

DESEMBARGADORA ELIZABETH MARIA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

DRª MARIA CRISTINA COSTA (JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA)

COORDENADORA GERAL

CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES

SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

LUIZ CLÁUDIO DIAS FERREIRA

DIRETOR DE OBRAS

LILLIAN FERREIRA LEAL DE MORAES COUTO

DIRETORA ADMINISTRATIVA





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Link do Relatório de Desempenho do PLS 2017-2018, publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

<https://www.tjgo.jus.br/images/docs/internas/RELATORIO-DESEMPENHO-PLS-TJGO-2017-2018.pdf>